



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

LEI Nº 6.584, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

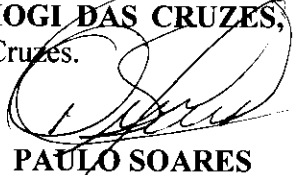
Art. 1º - Fica alterada para “Rua Doutor Takeshi Harada”, cuja biografia acompanha a presente Lei, a Rua Vinte e Oito, que tem início na Rua Vinte e Quatro e término na Rua Vinte e Cinco, no Loteamento Residencial Fazenda Rodeio, no bairro Rodeio, código de logradouro nº 22.424-8.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 21 de setembro de 2011, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 21 de setembro de 2011, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO)



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

01/8

BIOGRAFIA /JUSTIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 83 /2011

10%

Egrégio Plenário,

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 29 / 08 / 2011

2.º Secretário

Membro mais jovem de um numerosa família, **Takeshi Harada** nasceu na Fazenda Porto Feliz, município de Terra Roxa, interior de São Paulo, em 31 de outubro de 1941, filho de Kinzo Harada e Tsutae Harada.

Como seu pai queria educar a prole, a família deixou a fazenda e veio para Mogi das Cruzes onde se instalou no bairro do Cocuera, nos anos 50. Estudou na escola do próprio bairro, depois na Escola Estadual Washington Luis e Liceu Braz Cubas, onde se formou em Contabilidade. Mais tarde, frequentou a Faculdade de Direito e desistiu para ingressar na Faculdade de Odontologia da então Organização Mogiana de Educação e Cultura (OMEC). Era a primeira turma do curso.

Antes de se formar na Faculdade de Odontologia, trabalhou na Huber-Warco, Cia. Suzano de Papel e Celulose e logo após sua formatura abriu seu próprio consultório dentário, onde se realizou profissionalmente.

Foi casado por 30 anos com Zélia do Carmo Baltazar Harada, com quem teve os filhos: Roberto Baltazar Harada, Ricardo Baltazar Harada e Simone Baltazar Harada.

Seu grande passatempo era pescar no Pantanal de Mato Grosso, para onde ia frequentemente com os amigos. Dedicado à família, gostava de receber e cozinhar num sítio de sua propriedade localizado na Serra do Itapeti, de onde familiares e amigos guardam boas lembranças.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

02
80

(cont. Projeto de Lei nº _____/2011).

Takeshi Harada deixou o convívio de seus familiares e da sociedade mogiana no dia 26 de maio de 1998, deixando uma lacuna que jamais será preenchida.

Estes, Nobres Pares, os motivos que nortearam a apresentação da proposição legislativa de perpetuação do honrado nome do doutor Takeshi Harada, em uma via pública do Loteamento Residencial Fazenda Rodeio, no bairro Rodeio, ao crivo do Egrégio Plenário, a qual certamente contará com o beneplácito desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 02 de agosto de 2011.


Mauro Luis Cláudio de Araújo
Vereador